



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 26 de Junho de 2024 às 11:17 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-27122024, Código de validação: A97B4C540E.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 27122024
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: A97B4C540E

Assunto: Contrato CI Comunicação – Aditivo de prazo nº 26/2023
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de prazo ao Contrato nº 26/2023, firmado com a empresa **CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Monitoramento Eletrônico de Notícias - Clipping Eletrônico, por mais 12 (doze) meses, considerando o término do contrato em **24/07/2024**, no **valor mensal de R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Comunicação, anexo MEMORANDO TERMO ADITIVO;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;

Depois, à **Coordenadoria Comunicação** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração** para manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria**

Jurídica.

assinado eletronicamente em 26/06/2024 às 11:17 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA